

PORTARIA N.º 363/2022 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado
– Regime CRES do professor Weber
Henrique Radael *Campus* Campo Mourão.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando a cláusula nona do contrato por prazo determinado – Regime especial; considerando o protocolo digital nº 18.706.523-2;

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Weber Henrique Radael**, RG nº 9.779.830-3/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Campo Mourão, **a partir de 09/03/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete Reitoria, 10 de Março de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora